

Implanta o Projeto Produtividade Extraordinária, eixo “Contadoria Extraordinária”, no Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, e designa os servidores e as servidoras para atuarem nos processos que se encontrem pendentes de realização de cálculos judiciais

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme regulamentação contida no [Provimento nº 42, de 26 de agosto de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Projeto Produtividade Extraordinária, eixo “Contadoria Extraordinária”, no Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, e designar os servidores e as servidoras para atuarem nos processos que se encontrem pendentes de realização de cálculos judiciais:

- I - David Figueiredo Correa, matrícula 174631, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- II - Djanne De Oliveira Soares, matrícula 101899, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo;
- III - Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa, matrícula 117523, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo;
- IV - Sergio Souza de Castro, matrícula 121400, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- V - Fernanda Oliveira Pinheiro, matrícula 161364, secretária judicial;
- VI - Ibtissam Al Jawabra, matrícula nº 196196, secretária judicial;
- VII - Joanna Angélica Bezerra Calvet, matrícula nº 113258, técnico judiciário – apoio técnico administrativo
- VIII - Rosimary Carneiro Sousa, matrícula 121087, técnico judiciário - téc. em contabilidade;
- IX - Nilson Chaves Dos Santos, matrícula 162107, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- X - Joselia Maria Macedo Almeida, matrícula 152827, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- XI - Karen Danielle Cardoso de Oliveira, matrícula 113902, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo;
- XII - Nahiane dos Santos Silva Oliveira, matrícula 165415, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo;
- XIII - Nadja Barbosa Angelim, matrícula 1504232, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo;
- XIV - Mayana Ramos Bandeira, matrícula 202515, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- XV - Maria de Lourdes Oliveira Farias, matrícula 161877, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- XVI - Norma Pereira Gomes, matrícula 162891, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- XVII - Alanne Helen da Silva Sales Felizardo, matrícula, 164897, técnico judiciário - apoio téc. administrativo;
- XVIII - Patricia Regina Nunes Coqueiro, matrícula, 160853, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo;
- XIX - Danielle Cerveira Valandro, matrícula 108803, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo; e
- XX - Márcio André Cunha de Sousa, matrícula 1503903, auxiliar judiciário - apoio téc. administrativo.

§ 1º A coordenação geral das atividades do eixo “Contadoria Extraordinária” ficará a cargo do magistrado Antonio Elias de Queiroga Filho, juiz auxiliar de entrância final, matrícula nº 144030, conforme [Portaria-CGJ nº 555, de 31 de janeiro de 2025](#).

§ 2º A coordenação técnica ficará sob a responsabilidade das servidoras Sabrina Mafei Portela, secretária judicial da contadoria, matrícula nº 140152; e Cristina Otoni, analista judiciária, matrícula nº 158139.

Art. 2º Os servidores e as servidoras designados no artigo 1º desta Portaria farão jus ao recebimento de 2 (duas) horas extras diárias, em razão dos trabalhos desenvolvidos no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Contadoria Extraordinária”.

Art. 3º Notificar as unidades judiciais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, acerca da implantação do Projeto Produtividade Extraordinária, eixo “Contadoria Extraordinária”, bem como da designação dos servidores e das servidoras que atuarão no projeto, conforme mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 2 de abril de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/04/2025 15:09 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

60/2025	03/04/2025 às 14:59	04/04/2025
---------	---------------------	------------